

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2022

Acordo de Cooperação: 007/2022

Objeto: Apoio ao desenvolvimento de atividades do Programa de Pós-graduação em Química

Período do Acordo: 01.08.2022 a 31.08.2024

Período do relatório: 01.08.2022 a 31.12.2022

Conta Corrente: SICOOB - AG. 4370 - C/C: 60446-1

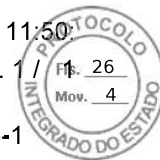
RECEITAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Diferença	
Inscrição	5.000,00	2.140,00	(2.860,00)	
Inscrições evento	5.000,00	-	(5.000,00)	
Rendimento aplicação	-	21,49	21,49	
TOTAL RECEITAS	10.000,00	2.161,49	(7.838,51)	
CUSTOS E DESPESAS				
Coffee-break	600,00	-	600,00	
Despesas bancárias	300,00	27,44	272,56	
Equipamento/material permanente	2.700,00	-	2.700,00	
Hospedagem/Diária	1.000,00	-	1.000,00	
Material de consumo	1.000,00	-	1.000,00	
Participação em evento	700,00	-	700,00	
Serviços de Terceiro - Pessoa Física	1.000,00	-	1.000,00	
Previdência Social (20% sobre Serviços de Terceiro PF)	200,00	-	200,00	
Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	1.000,00	
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	8.500,00	27,44	8.472,56	
DESTINAÇÕES LEGAIS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor REAL	Valor executado	Diferença
Custos operacionais e administrativos FUNDEP (10%)	1.000,00	216,15	-	216,15
Ressarc. à Unidade Adm. Campus Cascavel (5%)	500,00	108,07	-	108,07
TOTAL DESTINAÇÕES	1.500,00	324,22	-	324,22
RESUMO				
TOTAL RECEITA EXECUTADO			2.161,49	
TOTAL custos e despesas EXECUTADO			(27,44)	
TOTAL DESTINAÇÕES EXECUTADO			-	
SALDO FINAL			2.134,05	

* Valor previsto na planilha financeira aprovada


 Maria Ines Presrlak
 Gestora Administrativa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Projeto: Programa de Pós-Graduação em Química - SICOOB - AG. 4370 - C/C 60446-1



INSCRICAO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
23/09/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		150,00
26/09/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		150,00
27/09/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		150,00
29/09/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		150,00
03/10/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		300,00
04/10/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		300,00
07/10/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		150,00
11/10/2022		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		600,00
		Valor Orçado	5.000,00		null	1.950,00
Total Receitas		1.950,00	Total Despesas	0,00	Rec. - Desp.:	1.950,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Projeto: Programa de Pós-Graduação em Química - SICOOB - AG. 4370 - C/C 60446-1

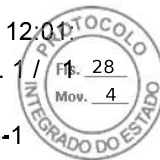


RENDIMENTO APLICACAO (ENTRADA)

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
30/11/2022		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		3,96
30/12/2022		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		17,53
		Valor Orçado	0,00		null	21,49
Total Receitas	21,49	Total Despesas	0,00	Rec. - Desp.:	21,49	

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Projeto: Programa de Pós-Graduação em Química - SICOOB - AG. 4370 - C/C 60446-1



DESPESA BANCÁRIA

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
23/09/2022		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
26/09/2022		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
27/09/2022		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
29/09/2022		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
03/10/2022		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
04/10/2022		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
07/10/2022		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
11/10/2022		TARIFA BOLETO		0/0		7,84
23/12/2022		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
Valor Orçado			300,00		null	27,44
Total Receitas	0,00	Total Despesas	27,44	Rec. - Desp.:	-27,44	



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

17/10/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:55:29

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL**CONTA:** 60.446-1 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
24/03/2022		SALDO ANTERIOR	0,00C
24/03/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
23/09/2022	842800	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	150,00C
23/09/2022	845143	TARIFA COBRANÇA	1,96D
		SALDO DO DIA =====>	148,04C
26/09/2022	844357	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	150,00C
26/09/2022	846801	TARIFA COBRANÇA	1,96D
		SALDO DO DIA =====>	296,08C
27/09/2022	845802	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	150,00C
27/09/2022	848318	TARIFA COBRANÇA	1,96D
		SALDO DO DIA =====>	444,12C
29/09/2022	849099	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	150,00C
29/09/2022	851240	TARIFA COBRANÇA	1,96D
		SALDO DO DIA =====>	592,16C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	592,16C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	592,16C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

16/11/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:01:35

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL**CONTA:** 60.446-1 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/09/2022		SALDO ANTERIOR	592,16C
29/09/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/10/2022	851971	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	300,00C
03/10/2022	855845	TARIFA COBRANÇA	3,92D
		SALDO DO DIA =====>	888,24C
04/10/2022	854724	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	300,00C
04/10/2022	857834	TARIFA COBRANÇA	3,92D
		SALDO DO DIA =====>	1.184,32C
07/10/2022	860695	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	150,00C
07/10/2022	863833	TARIFA COBRANÇA	1,96D
		SALDO DO DIA =====>	1.332,36C
11/10/2022	864639	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	600,00C
11/10/2022	868386	TARIFA COBRANÇA	7,84D
		SALDO DO DIA =====>	1.924,52C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	1.924,52C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	1.924,52C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

06/12/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

07:49:30

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL**CONTA:** 60.446-1 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
11/10/2022		SALDO ANTERIOR	1.924,52C
11/10/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
23/11/2022	41 - 9	APLICAÇÃO RDC	1.924,52D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

SALDO DE APLICAÇÕES EM 05/12/2022

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/2022	RDC - LONGO CDI	1.925,26C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

08/12/2022

Extrato de Apropriação Diária

11:17:04

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI	Nº APLICAÇÃO: 9
CONTA: 60.446-1	DATA FIM DA CARÊNCIA/VENC.: 24/11/2022
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUAÇÃO	DATA DA APLICAÇÃO: 23/11/2022

Data	Histórico	Valor
23/11/2022	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.924,52C
24/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
25/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
28/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
29/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
30/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 30/11/2022 :R\$ 1.928,48****SALDO DISPONÍVEL EM 30/11/2022 :R\$ 1.925,26**



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 04/01/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

Hora: 16:26:32

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL

CONTA: 60.446-1 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
23/11/2022		SALDO ANTERIOR	0,00C
23/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
23/12/2022	959591	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	190,00C
23/12/2022	961882	TARIFA COBRANÇA	1,96D
		SALDO DO DIA =====>	188,04C
30/12/2022	41 - 11	APLICAÇÃO RDC	188,04D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

SALDO DE APLICAÇÕES EM 03/01/2023

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2022	RDC - LONGO CDI	2.129,21C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

04/01/2023

Extrato de Apropriação Diária

16:27:41

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI **Nº APLICAÇÃO:** 9
CONTA: 60.446-1 **DATA FIM DA CARÊNCIA/VENC.:** 24/11/2022
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUAÇÃO **DATA DA APLICAÇÃO:** 23/11/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	R\$ 1.928,48C
01/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
02/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
05/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
06/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
07/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
08/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
09/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
12/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
13/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
14/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
15/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
16/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
19/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
20/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
21/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
22/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,79C
23/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
26/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
27/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
28/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
29/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C
30/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,80C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 30/12/2022 :R\$ 1.946,01****SALDO DISPONÍVEL EM 30/12/2022 :R\$ 1.941,17**



- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

04/01/2023

Extrato de Apropriação Diária

16:28:28

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI **Nº APLICAÇÃO:** 11
CONTA: 60.446-1 **DATA FIM DA CARÊNCIA/VENC.:** 02/01/2023
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO **DATA DA APLICAÇÃO:** 30/12/2022

Data	Histórico	Valor
30/12/2022	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 188,04C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 30/12/2022 :R\$ 188,04****SALDO DISPONÍVEL EM 30/12/2022 :R\$ 188,04**

Ofício n.º 035/2023

Cascavel, 3 de abril de 2023.

Ao

Prof. Cleber Antonio Lindino

Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação n.º 007/2022

UNIOESTE – Campus de Toledo

Ref.: Prestação de Contas ANUAL (2022) do Projeto “Programa de Pós-graduação em Química” – Acordo de Cooperação n.º 007/2022

Prezado Prof. Cleber,

Considerando a Resolução 113/2021-COU, que aprova normas e procedimentos de relações entre a Unioeste e Fundações de Apoio;

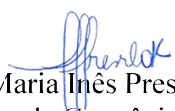
Considerando a cláusula sexta do Acordo de Cooperação n.º 007/2022

Considerando a portaria n.º 046/2022-DG;

Encaminhamos a prestação de contas financeira **ANUAL do exercício 2022**, do projeto em referência para análise e parecer, a partir da página 25, contendo:

- a. Relatório de Execução Financeira Geral (pág. 25);
- b. Relatório detalhado por rubrica (págs. 26 a 28);
- c. Extratos bancários (conta corrente e conta aplicação) (págs. 29 a 35).

Após análise e parecer, solicitamos que seja encaminhado ao Conselho de campus para análise e parecer, e posterior encaminhamento à Auditoria Interna da Unioeste para análise e parecer final.



Maria Inês Presrlak
Gestora de Convênios e Contratos

CANCELADO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS 003/2022- PRAF
ANEXO III**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

(X) ANUAL

() ENCERRAMENTO

UNIDADE: Campus Toledo

CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 007/2022

Objeto: Apoio ao desenvolvimento de atividades do Programa de Pós-graduação em Química

Vigência: 01.08.2022 a 31.08.2024

DADOS DO GESTOR

Nome: Cleber Antonio Lindino Cargo: Professor

Lotação: Ato de designação: Portaria nº: 046/2022-DG

A partir de: 01.08.2022

DADOS DO COORDENADOR

Nome: Cleber Antonio Lindino Cargo: Professor

Lotação: Ato de designação: Portaria nº: não se aplica

A partir de: 01.08.2022

DADOS DO FISCAL

Nome: Cleber Antonio Lindino Cargo: Professor

Lotação: Ato de designação: Portaria nº 046/2022-DG

A partir de: 01.08.2022

Instrução de Serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022.

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1) Houve a realização do regular processo licitatório para a efetivação das despesas		Não se aplica
2) Houve entrada de recurso	x	
3) A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos	x	
4) O objeto executado atende ao estabelecido no termo de Acordo de Cooperação	x	
5) As despesas estão de acordo com o objeto do Acordo de Cooperação e com o plano de trabalho	x	
6) Os materiais e equipamentos adquiridos estão devidamente instalados e em uso?		Não houve aquisição de equipamentos no período
7) As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos	x	
8) O Relatório fotográfico foi encaminhado		Não se aplica

NECESSIDADE DE AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO e DO CONVÊNIO-ADITIVO

(x) NÃO () SIM – MOTIVO: _____

Alteração efetuada: _____

NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

(x) NÃO () SIM – MOTIVO: _____

ESCLARECIMENTO RESPONDIDO: _____

Cascavel, 3 de abril de 2023.

Instrução de Serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022.



Assinatura do Gestor/Fiscal/Coordenador

Instrução de Serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TOLEDO

Protocolo: 19.361.942-8
Assunto: Firmar Convênio entre Mestrado em Química e FUNDEP - CR no 63681/2022.
Interessado: MARIA INES PRESRLAK
Data: 12/04/2023 08:45

DESPACHO

Encaminha-se à Controladoria/Auditoria Interna para análise e demais encaminhamentos.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



PARECER Nº 039/2023-DG

SÚMULA: Parecer favorável a prestação de contas anual do Convênio celebrado entre a FUNDEP e o Programa de Pós-Graduação em Química.

O Conselho de Campus da UNIOESTE/Campus de Toledo, em reunião ordinária realizada no dia 10/04/2023, por convocação do Edital nº 002/2023-DG, manifestou-se, por unanimidade, conforme consta em ata, favorável à prestação de contas anual, do Convênio celebrado entre a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação – FUNDEP e o Programa de Pós-Graduação em Química, da Unioeste/Campus de Toledo, Acordo de Cooperação nº 007/2022.

É o parecer.

Ata 002/2023-DG

Toledo-PR, 10 de abril de 2023.

REMI SCHORN
Diretor Geral da Unioeste/Campus de Toledo
Portaria 0005/2020 – GRE



Memorando nº 19/2023-AUD

Cascavel, 22 de março de 2023

Ao Diretor Geral do Campus de Toledo, Prof. Remi Schorn
c/c Pró-Reitor de Administração de Finanças, Prof. Geysler Rogis Flor Bertolini

Assunto: Identificação de inconsistências nas Prestações de Contas de Convênios 2022 – Gestor e Fiscal

Prezado Diretor,

E análise preliminar das Prestações de Contas de Convênios 2022, identificamos algumas inconsistências que requerem atenção por parte desta Direção.

E-protocolo: 19.362.033-7 - Acordo de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio e a Fundep

Inconsistência identificada: Gestor e Fiscal são o mesmo servidor, conforme Portaria 005/2022-DG

E-protocolo: 19.361.942-8 - Acordo de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Química e a Fundep

Inconsistência identificada: Gestor e Fiscal são o mesmo servidor, conforme Portaria 046/2022-DG

E-protocolo: 20.271.067-0 - Acordo de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia e a Fundep

Inconsistência identificada: Falta de fiscal designado

E-protocolo: 20.267.867-0 - Acordo de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Economia e a Fundep

Inconsistência identificada: Falta de fiscal designado

|| Rua Universitária, 1619
|| Bairro Universitário
|| 85.819-110 – Cascavel – PR – Brasil
|| Fone (45) 3220-3082 – e-mail: auditoria@unioeste.br
|| www.unioeste.br

A Instrução de Serviço Nº 003/2022-PRAF apresenta as atribuições do Gestor e do Fiscal de Convênios e Termos de Cooperação. Observa-se que as atribuições entre estes são distintas.

Diante do exposto, orientamos que a figura de Gestor e de Fiscal sejam atribuídos à servidores distintos. Após isso, solicitamos que sejam emitidos novos Relatórios de Fiscalização de Convênios e Termos de Cooperação, tanto para Gestor (nos casos que o Gestor e o Fiscal são o mesmo servidor), quanto para o Fiscal (nos casos que o Gestor e o Fiscal são o mesmo servidor e nos casos em que não foi designado o Fiscal).

Com estes relatórios emitidos, anexar ao processo para continuidade da análise por parte da Auditoria.

Dúvidas poderão ser dirimidas junto à PRAF.

Atenciosamente,

VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE

|| Rua Universitária, 1619
|| Bairro Universitário
|| 85.819-110 – Cascavel – PR – Brasil
|| Fone (45) 3220-3082 – e-mail:auditoria@unioeste.br
|| www.unioeste.br

Documento: **Memorando192022CampusToledoGestoreFiscaldeConvenios.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vinícius Abilio Martins (XXX.196.039-XX)** em 11/05/2023 15:16 Local: UNIOESTE/CI.

Inserido ao protocolo **19.361.942-8** por: **Vinícius Abilio Martins** em: 11/05/2023 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

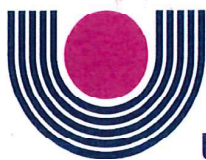
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4cb20efd6ba909ce5cf090fd776bc42.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TOLEDO

Protocolo: 19.361.942-8
Assunto: Firmar Convênio entre Mestrado em Química e FUNDEP - CR no 63681/2022.
Interessado: MARIA INES PRESRLAK
Data: 19/05/2023 10:00

DESPACHO

Encaminha-se à Auditoria Interna para análise e demais providências.
Att,
Marcilene Ap. Gomes da Cruz
Assessora Técnica da Direção Geral
UNIOESTE/Campus de Toledo
Fone: (45) 3379-7004



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 015/2023-DG

DATA: 15 de maio de 2023.

SÚMULA: Designa servidores como fiscal e gestor do Acordo de Cooperação nº 007/2022.

O Diretor-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, campus Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Instrução de serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022,

Considerando a Portaria nº 1318/2022-GRE, de 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento na Instrução de serviço nº 003/2022-PRAF, o servidor Professor Sandro Fernando Stolf, RG nº 12.569.574-4, para desempenhar a função de fiscal e o servidor Professor Douglas Cardoso Dragunski, RG nº 5.940.814-3, para desempenhar a função de gestor, no Acordo de Cooperação nº 007/2022, celebrado pelo Campus de Toledo com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - FUNDEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada a Portaria nº 046/2022-DG.

Publique-se.

REMI SCHORN

Diretor Geral da Unioeste/Campus de Toledo

Portaria 0005/2020 – GRE



autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000029699-0,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional da servidora Traudi Klein, RG no 6.304.789-9, por ter, em tese infringido o Art. 279, III, IV, V, VI, XII e XIV e o Art. 285, XI, da Lei Estadual no 6.174/1970, em razão da divulgação de informação de natureza sigilosa em rede social, estando sujeito às sanções previstas no Art. 293 da Lei Estadual no 6.174/1970.

Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Paola Damo Comel, RG no 3.882.716-2, Professora lotada no Departamento de Direito Processual - Presidente;

II – Angelita Folmer, RG no 8.139.371-0, Servidora lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos - Secretária;

III – Márcia Sarai Munhoz, RG no 1.466.258-8, Servidora lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2023.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

50972/2023

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2023:

188-PRORH, de 16-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o respectivo vencimento, à servidora Lorianela Marcelli Dalposso, RG nº 10.151.824-8, a partir de 17-4-2023.

189-PRORH, de 16-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento básico do regime de trabalho, ao servidor Marcelo Zadra, RG nº 5.933.436-0, a partir de 13-3-2023.

190-PRORH, de 16-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento à docente Stephane Janaina de Moura Escobar, RG nº 13.484.459-0, a partir de 3-4-2023.

191-PRORH, de 16-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento à docente Karolyne Kruger Carvalho Eing, RG nº 6.240.077-3, a partir de 11-4-2023.

192-PRORH, de 16-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento à docente Isabela Fanelli Barreto Biscaini, RG nº 9.646.162-3, a partir de 21-3-2023.

193-PRORH, de 16-5-2023: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, ao docente Anderson Ricardo Frez, RG nº 5.846.093-1, a SEED, de 25-8-2004 a 23-12-2004; a SEED, de 14-2-2005 a 1º-6-2005. Totalizando 227 dias, a partir de 11 de maio de 2023.

194-PRORH, de 16-5-2023: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, ao docente Anderson Ricardo Frez, RG nº 5.846.093-1, ao INSS, de 20-8-2004 a 24-8-2004; ao INSS, de 24-12-2004 a 13-2-2005; ao INSS, de 2-6-2005 a 26-7-2011; ao INSS, de 27-7-2011 a 22-4-2012. Totalizando 7 anos e 16 dias.

195-PRORH, de 16-5-2023: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, ao docente Anderson Ricardo Frez, RG nº 5.846.093-1, a Prefeitura Municipal de Cascavel, de 17-6-1998 a 28-2-1999. Totalizando 257 dias.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras

Pró Reitor.

50939/2023

RESOLUÇÃO Nº 148-GR/UNICENTRO, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Homologa, *ad referendum* do COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para admissão de Professores Colaboradores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Parecer da Diretoria de Concursos e Avaliação, DIRCOAV/PRORH, contido no Protocolo nº 10.308, de 15 de maio de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do C Resultado Final do Teste Seletivo para admissão realizado em conformidade com os Editais nº 2 de 15 de março de 2023, e nº 69-DIRCOAV/ UI 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de

Prof. Dr. Fábio Henri

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
357005523

Documento emitido em 19/05/2023 07:35:00.

Diário Oficial Executivo
Nº 11420 | 17/05/2023 | PÁG. 55

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná

Inserido no protocolo 19.361.942-8 por: Marcilene Aparecida Gomes da Cruz em: 19/05/2023 19:01. A autenticidade desta documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 58a9dd6f2336fd31c59d251a337dd2e75.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Memorando nº 045/2023-DG



Toledo, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor

VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS

Auditoria Interna

ASSUNTO: Inconsistência na prestação de contas de convênio nº 007/2022 – eprotocolo 19.361.942-8.

Prezado Senhor Auditor,

Considerando o apontamento de achado de inconsistência no convênio nº 007/2022, referente a nomeação de fiscal e gestor ao convênio celebrado entre o Campus de Toledo e a Fundep, cujo objeto foi o apoio ao desenvolvimento de atividades do Programa de Pós-Graduação em Química. Em razão disso, propõe a auditoria que façamos a adequação e nomeação de servidores distintos com a nova tramitação para manifestação deles.

Observe que as folhas 23 do processo foi juntada a Portaria nº 046/2022-DG, de 13 de julho de 2022, que designou servidora para a função de fiscal e gestor a esse convênio.

Dito isso, é preciso levar em consideração que a indicação de um único servidor para desempenhar as funções de fiscal e gestor do convênio está em consonância com o artigo 12¹ da Instrução de Serviço nº003/2022-PRAF.

Na sequência, a Fundep realizou a prestação de contas anual, conforme consta as fls. 25 e ss. Foi juntado o relatório da fiscalização e gestão, fls. 38 e ss, datado de 03 de abril de 2023. Sobreveio a aprovação no Conselho de Campus, fls. 42.

¹ Art. 12 O termo de cooperação poderá ser acompanhado por um único agente público que desempenhará as funções de gestor e fiscal.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ademais, é preciso destacar que na função de fiscalização e gestão do convênio cabe ao servidor observar a execução e fazer a avaliação quanto ao cumprimento do objeto, para que eventuais providências no caso de descumprimento ou desvirtuamento possam ser corrigidas no decorrer da execução do objeto. No presente caso, isso já não é mais possível quanto a prestação anual já realizada, seja porque já ocorreu toda a execução do objeto do convênio naquele, seja porque a avaliação do cumprimento das metas já foi objeto de fiscalização, ou, seja porque a prestação de contas anual já foi aprovada nas instâncias competentes.

Portanto, a nomeação de novos servidores para as funções de fiscalização e gestão com efeitos retroativos não apenas afrontam as normas internas da Unioeste - Instrução de Serviço nº003/2022-PRAF, como configuraria a prática de atos proforma e colocaria em discussão a seriedade, legitimidade e a veracidade dos demais pareceres de fiscalização nos convênios vigentes.

Diante disso, essa Direção Geral solicita a aprovação da prestação de contas anual do termo de cooperação nº 007/2022, celebrado entre o Campus de Toledo e a Fundep.

Contudo, para a fiscalização de execuções futuras nesse mesmo instrumento, essa Direção Geral acatou a solicitação dessa auditoria e procedeu a nomeação de novos servidores, conforme Portaria nº 015/2023-DG em anexo.

Com meus melhores cumprimentos,

REMI SCHORN
Diretor Geral da Unioeste/Campus de Toledo
Portaria 0005/2020 – GRE



Parecer de Prestação de Contas – Fundações de Apoio
PARECER N° 083/2023

Interessado	FUNDEP
Beneficiário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Unidade/Campus	Campus Toledo
Atividade	Convênio 007/2022
E-protocolo	19.361.942-8
Tipo de Atividade	Programa de Pós-graduação em Química
Prestação de Contas	Anual - 2022

DOS AUTOS

Tratam os autos da Prestação De Contas do convênio acima. A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação relativa à Prestação de Contas.

DA ANÁLISE:

Considerando a prestação de contas: **REGULAR.**

DOS DOCUMENTOS

Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação 'in loco', quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.

Cascavel, 17 de julho de 2023.

VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE

|| Rua Universitária, 2069
|| Bairro Universitário
|| 85.819-110 – Cascavel – PR – Brasil
|| Fone (45) 3220-3082 – e-mail:auditoria@unioeste.br
|| www.unioeste.br

Documento: **Parecer0832023FundepTooMestradoemquimica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vinícius Abilio Martins (XXX.196.039-XX)** em 17/07/2023 13:29 Local: UNIOESTE/AUD.

Inserido ao protocolo **19.361.942-8** por: **Vinícius Abilio Martins** em: 17/07/2023 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fcfc5de213aae6f0ddbfc9d10a6bcb52.